

Boletim de Serviço

2024



Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Me. Alan de Souza Prazeres

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos

Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba Pró-

Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA № 3/2024/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e; considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2°, inc. X; considerando as normas estabelecidas pela Lei n° 4.320/64, artigos 95 e 96; considerando a Instrução Normativa SEDAP n° 205/1988; considerando o que determina o artigo 38, inciso III da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; considerando o que dispõe o Decreto 9373, de 11 de maio de 2018; considerando o §4 do art. 26 da Resolução nº 317/UNIR, de 17 de maio de 2021; considerando ainda a instrução constante no Processo 23118.007583/2022-00.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Edvaldo Cardozo Marques, SIAPE 0396455, Walmero Rodrigues da Silva, SIAPE 3376471 e Jorge Kazuhisa Harada, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, para comporem a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 34/2022/DPAD/PRAD/UNIR em apoio a Divisão de Recebimento, Movimentação, Alienação de Bens Permanentes - DRMABP, visando realizar os trabalhos internos para o desfazimento de bens móveis da Diretoria Administrativa do Campus de Porto Velho - DAC.

Art. 2º - DISPENSAR da comissão instituída pela PORTARIA Nº 34/2022/DPAD/PRAD/UNIR os servidores, **Juliana Mayara Fernandes Pereira**, **José Cleudo Lima Ribeiro**, **Fernando Monge Teotonio**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta Portaria № 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS**, **Pró-Reitor(a) Substituto**, em 25/01/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1627517** e o código CRC **179A3571**.

Referência: Processo nº 23118.007583/2022-00 Site: www.unir.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA № 10/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.002605/2020-75.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **EDNA COELHO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2993740, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, classe "C", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), para a Coordenadoria de Programa da Pró-Reitoria de Graduação (CProg-PROGRAD), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta Portaria nº 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS**, **Pró-Reitor(a) Substituto**, em 25/01/2024, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1625196** e o código CRC **1ABF8404**.

Referência: Processo nº 23118.002605/2020-75 Site: www.unir.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA № 1/2024/NT/UNIR

O VICE-DIRETOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Portaria nº 593/2021/GR/UNIR e DOU nº 184 Seção 2 pág 30 de 28/09/2021, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.000367/2024-97,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a comissão para apoio às bancas examinadoras e aos candidatos, nas atividades previstas no cronograma (Anexo I) do concurso público para o cargo efetivo de professor da carreira do magistério superior (EDITAL Nº 01/2023/GR/UNIR, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023), referente aos candidatos para o Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica nas subáreas Sistemas Elétricos de Potência e Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos. Mais detalhes sobre as atividades podem ser consultados no Despacho DAEE-PVH 1604722 do processo SEI 23118.000075/2023-73.

Art. 2º - A COMISSÃO deverá ser composta pelos seguintes servidores:

Membros Titulares:

- Daniela de Araújo Sampaio SIAPE nº 2307185;
- Gladistone Batista de Oliveira SIAPE n° 2131304;
- João Pedro Bernardo de Oliveira SIAPE nº 1771800;
- Larissa Samara Paula de França SIAPE n° 2157621;
- André Vinicius dos Santos SIAPE nº 2179963.
- Arione Cavalcante dos Santos SIAPE nº 2158647

Membros Suplentes:

- Raduan Krause Lopes, SIAPE no 2264563;
- Evanderson Sousa Claudino, SIAPE no 1890664.
- **Art. 3º** A comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias úteis para concluir seus trabalhos, sendo 01 (uma) vez prorrogável por igual período, caso solicitado.
- Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Velho-RO, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CIRO JOSE EGOAVIL MONTERO**, **Vice-Diretor(a)**, em 17/01/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1620888** e o código CRC **DCD08BF8**.

Referência: Processo nº 23118.000367/2024-97 Site: www.unir.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA № 2/2024/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.017331/2023-61 e Requerimento PGDRA 1612315,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo indicados para compor a banca de avaliação da defesa da dissertação de mestrado do Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF), mantido pela Sociedade Brasileira de Física (SBF).

Mestranda: RAIZE ARAUJO CRUZ

Data: 05/02/2024

Horário: 14 horas (horário padrão do Amazonas - Porto Velho)

Local: https://meet.google.com/ujk-hkpn-jkv

Indicativo de Banca		Currículo Lattes	Polo
Prof.ª Dr.ª Priscilla Paci Araujo	Presidente-Orientadora	http://lattes.cnpq.br/7643611827472932	MNPEF- P40/UNIR/Porto Velho
Profa. Dra. Queila da Silva Ferreira	Examinador Externo	http://lattes.cnpq.br/0142581251663312	MNPEF- P5/UNIR/Ji- Paraná
Profa. Dra. Dieime Custódia da Silva	Examinador Interno	http://lattes.cnpq.br/6614363158525658	MNPEF- P40/UNIR/Porto Velho
Profa. Dra. Luciene Batista da Silveira	Examinador Interno ou externo	http://lattes.cnpq.br/7688090220157296	MNPEF- P40/UNIR/Porto Velho
Profa. Dra. Anailde Ferreira da Silva	Suplente interno	http://lattes.cnpq.br/4302861455541950	MNPEF- P40/UNIR/Porto Velho
Profa. Dra. Eliane Silva Leite	Suplente externo	http://lattes.cnpq.br/7347262999050573	MNPEF- P5/UNIR/Ji- Paraná

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra Portaria nº 511/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA**, **Diretor(a)**, em 25/01/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1627542** e o código CRC **6A0C65ED**.

Referência: Processo nº 23118.000649/2024-94 Site: www.unir.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA № 2/2024/NT/UNIR

O VICE-DIRETOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Portaria nº 593/2021/GR/UNIR e DOU nº 184 | Seção 2 | pág 30 | de 28/09/2021, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.000367/2024-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria 01/2024/NT de 17/01/2024

Onde se Lê: "Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário."

LEIA-SE: **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Velho - RO, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CIRO JOSE EGOAVIL MONTERO**, **Vice-Diretor(a)**, em 18/01/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1621856** e o código CRC **B98A7975**.

Referência: Processo nº 23118.000367/2024-97 <u>Site: www.unir.br</u> SEI nº 1621856



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA SECRETARIA DA PROPLAN

PORTARIA № 3/2024/SEC-PROPLAN/PROPLAN/UNIR

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos à gestão dos créditos a receber decorrente de contratos administrativos no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia por meio de uma Instrução Normativa, considerando o Relatório de Auditoria interna nº 02/2018 (0012302), considerando o Despacho SEC-PROPLAN (1607614), bem como o Despacho PRAD (1610421) e o disposto no processo SEI nº 99954966.000014/2018-69.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor um Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar uma Instrução Normativa relativa à gestão dos créditos a receber decorrente de contratos administrativos no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia:

SERVIDORES	MATRÍCULA
Marcelo Oliveira de Azevedo	2413229
Thomaz Aurélio Almondes Lima da Silva	2037561
Mariléia Fernandes da Silva	2177428
Raimunda Pires Tavares	3350291

- Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento Portaria nº. 226/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA**, **Pró-Reitor(a)**, em 25/01/2024, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1625166** e o código CRC **AD14D029**.

Referência: Processo nº 99954966.000014/2018-69 <u>Site: www.unir.br</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 4/2024/NCH/UNIR

O Vice-Diretor no exercício da direção do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 252/2023/GR/UNIR, de 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO a Ata de Reunião Ordinária (1326944);

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (1326983);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.005688/2023-05,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Professora Dra Juracy Machado Pacífico, SIAPE N.º 1510792, para o período de 04 anos, como Coordenadora Adjunta do Curso de Pós-Graduação Lato sensu em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, aprovado pelo Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) através da Resolução Nº 561, de 24 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviços da UNIR.

Clarides Henrich de Barba, Prof. Dr.

Vice-Diretor no Exercício da Direção do Núcleo de Ciências Humanas

Fundação Universidade Federal de Rondônia

PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **CLARIDES HENRICH DE BARBA**, **Vice-Diretor(a) pro tempore**, em 23/01/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1625317** e o código CRC **82ED6D6A**.

Referência: Processo nº 23118.005688/2023-05 Site: www.unir.br